



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 2834, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigente em 2019, realizada em 23/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa Proad Nº 01/2019, que dispõe sobre o Manual de Inventário de Bens Móveis e o Regulamento de Gestão Patrimonial do IFS, conforme disponível em:

http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2019/08-agosto/Proad/REGULAMENTO_DE_GEST%C3%83O_PATRIMONIAL_vers%C3%A3o_final.pdf

http://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2019/08-agosto/Proad/MANUAL_DE_INVENT%C3%81RIO_ANUAL_DOS_BENS_M%C3%93VEIS_PERMANENTES_vers%C3%A3o_final.pdf

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE